



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 453/2019

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a **RETIRADA** do Projeto de lei que *“Altera padrão de vencimento de cargos efetivos que integra a Lei nº 2.717/90”*., encaminhado em 07/11/19 através do ofício nº 409/2019, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.